



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 04 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivado

PORTARIA Nº. 0189, DE 16 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0580/2024 – GAN./SEMUS. de 12 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, autorizando a relotação da servidora;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **ANTONIA WANDERLENE DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração